



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEC 3442/2020**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 625/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 07/12/2020 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEC 3442/2020

**Referência:** 4571446/2020

**EMENTA:** Defere Indicação de atividade e serviço técnico para atender a Decisão Normativa nº 111/2017 do Confea.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Elizabete De Figueiredo Dias, objeto de solicitação de relatório de fiscalização , Decisão Normativa nº 111, de 30 de agosto de 2017; alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Indicar que seja objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional a atividade de execução de ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO., pelo(a) deferimento do(a) relatório de fiscalização do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Cristina Fernandes Abreu (suplente), Cassio Freire Camara, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Francisco Vilmar Pereira Segundo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Vera Lucia De Lima Gomes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 07 de dezembro de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA  
Coordenador da Reunião